PARCELAMENTOS URBANOS – CERPU, nomeada pelo Decreto Municipal n. 3.877, de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso III, do art. 1º, do Decreto n. 3.879, de 04 de março de 2022.

Bertioga, 04 de julho de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.956, DE 06 DE JULHO DE 2022

Altera o Decreto Municipal n. 3.692, de 27 de maio de 2021, que nomeou o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Associação Bertioguense de Ecoturismo - ABECO, bem como os esclarecimentos do Secretário Municipal de Meio Ambiente, juntados aos autos do processo administrativo n. 816/2021-2;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 3.692, de 27 de maio de 2022, que nomeou o CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA, passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** .....*
.....
II – representantes da sociedade civil:
.....

e) Associação Bertioguense de Ecoturismo (ABECO):
1. Cristiano Borges Muriana - titular; e
2. Rogério Rosa Jorge - suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de julho de 2022. (PA n. 816/2021-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito de Bertioga

DECRETO N. 3.957, DE 07 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, consolidado pela Lei Municipal n. 1.464, de 11 de março de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	167	R$ 2.450.000,00	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	248	R$ 450.000,00	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MATA ATLÂNTICA
TOTAL					R$ 2.900.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 2.450.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
					R$ 450.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – TESOURO GERAL
TOTAL					R$ 2.900.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de julho de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Através do processo administrativo n. 3456/2019, o MUNICÍPIO concede ao LIONS CLUBE DE BERTIOGA, inscrito no CNPJ sob n. 51.681.765/0001-75, com sede na Avenida 19 de Maio, n. 338, no Jardim Albatroz, em Bertioga/SP, o uso gratuito do próprio público denominado "Praça de Eventos", composto por uma Tenda, localizado na Avenida Thomé de Souza, ao lado do Parque dos Tupiniquins e Forte São João – Praia da Enseada (Centro), para fins de realização da 45ª FESTA DA TAINHA. A presente autorização vigorará no período de 1º a 30 de julho de 2022, nas condições e regras constantes no Termo de Autorização, parte integrante da Portaria n. 581/2022.
Bertioga, 1º de julho de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 603, DE 05 DE JULHO DE 2022 - EXONERA, a pedido, a partir de 13 de junho de 2022, a servidora pública **MÁRCIA REGINA DA SILVA FERNANDES**, Registro Funcional n. 6350, do cargo de provimento efetivo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, nomeada pela Portaria n. 92/2022.